PORTARIA Nº 50/2.016

"CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso de suas atribuições e,

Considerando, o art. 72,VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, " a" ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que o servidor **JUSCELINO LUCIANO DA SILVA,** requereram **(60 dias)** de Férias Prêmio; e

Considerando o artigo 104, parágrafo único da Lei 1.660/97 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Resolve:

Art. 1º. – Fica concedido férias prêmio ao seguinte servidor:

JUSCELINO LUCIANO DA SILVA, servidor de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Obras, no cargo de **Serviços Gerais,** o Primeiro e Segundo Período de Férias Prêmio, referente ao Primeiro Quinqüênio, ou seja, 19/08/2002 a 18/08/2007, 60 (sessenta) dias, a partir do dia 10 de maio de 2016.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir 10/05/2016.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Abaeté/MG, aos vinte e quatro dias do mês de maio de dois mil e dezesseis. (24/05/2016)

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal